



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Agosto de 2017 • Número 2524 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 6.913, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

*“Dispõe sobre classificação segundo a Complexidade das unidades escolares, regulamentando o art. 3º da Lei Complementar nº 616/2011.”*

O Prefeito do Município de Leme (SP), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

Considerando a oferta de uma educação pública na Rede Municipal de Ensino em todas as suas modalidades, para que todos os alunos tenham acesso a um ensino público de qualidade;

Considerando que as Unidades Escolares são Básicas ou de Complexidade I conforme o disposto nos artigos 3º e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 616 de 17/10/2011 do Município de Leme/SP.

DECRETA:

Artigo 1º- Em conformidade com a legislação serão adotados os indicadores para a classificação das Unidades Escolares como Básicas ou de Complexidade I.

§ 1º - As Unidades Escolares com pontuação igual ou superior a 10,5 (dez ponto e meio) serão classificadas como Unidades Escolares de Complexidade I.

§ 2º - As Unidades Escolares com pontuação igual ou inferior a 10 (dez) serão classificadas como Unidades Escolares Básicas.

§ 3º - Para cada um dos quesitos será atribuída pontuação, conforme o grau de complexidade apontado no Anexo I.

Artigo 2º- No cômputo geral da avaliação dos indicadores de cada Unidade Escolar não será considerada a sede vinculada para fins de pontuação, fazendo jus, exclusivamente o servidor lotado no cargo de diretor de escola, ou seu eventual substituto.

Artigo 3º- À vista do sistema de avaliação de gratificação ora instituído, fará jus ao recebimento da Gratificação pela Complexidade I, o Diretor de Escola que estiver em exercício das atribuições próprias do cargo ou ao seu eventual substituto.

Artigo 4º- Proceder-se-á a avaliação e o cômputo dos indicadores anualmente, com validade para o ano letivo em curso, ou seja, de 01 de janeiro até 31 de dezembro.

Parágrafo único - A Secretaria de Educação poderá estabelecer anualmente outros indicadores além dos constantes no Anexo I, com sua respectiva pontuação, publicando a classificação das unidades escolares denominadas como de Complexidade I, no Anexo II.

Artigo 5º - A percepção da Gratificação prevista no sistema de gratificação cessará automaticamente quando o diretor de escola deixar o exercício na unidade escolar que fundamentou sua concessão.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação ou execução deste decreto devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 25 de agosto de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

PREGÃO PRESENCIAL 03/2017  
Processo Administrativo 122/2017

1. OBJETO: Locação de uma solução informatizada, contemplando licenças de uso para: (I) software de ouvidoria; (II) software de controle de processo, (III) hospedagem, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico, estando inclusos os serviços de atualizações durante a vigência do contrato, assim como o suporte técnico e a manutenção “in- loco” e/ou via tele suporte sem limite de horas ou chamados, conforme especificação constante no ANEXO I do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 13h30m do dia 05 de setembro de 2017 e INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES, às 14h00m do dia 05 de setembro de 2017, na Câmara Municipal de Leme, sito na Rua Doutor Querubino Soeiro, 231 – Centro – Leme/SP. Ressaltando que o expediente da Câmara é de segunda a sexta, das 12 horas às 18 horas.

SITE: [www.camaraleme.sp.gov.br](http://www.camaraleme.sp.gov.br), acessando o link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” – “PROCESSOS LICITATÓRIOS”.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

*Considerando a realização do Chamamento Público nº 01/2017, CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA O ANO DE 2017 E 2018;*

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 02/08/2017, Edição nº 2518;

Considerando a viabilidade e necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo, disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supra citado.

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado.

Considerando a existência de dotações orçamentárias próprias para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 008/2017, e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Qtd.	Estimada
	de Horas Trabalhadas		no período			Valor Global
01	EUGENIO ANDRE PAGANI	18.269.558/0001-32	CANTO			E
	CORAL	18 DIAS	64			R\$1.920,00
02	MARCELO DANIEL	24.859.395/0001-40	TEATRO	18 DIAS	118	
						R\$3.540,00
03	SARAH FERNANDA DE CARVALHO S.MOREIRA	24.782.544/0001-10	BALLET CLASSICO-INFANTO JUVENIL	73 DIAS	120	
						R\$3.600,00
04	SARAH FERNANDA DE CARVALHO S.MOREIRA	24.782.544/0001-10	DANÇA LIVRE	36 DIAS	120	
						R\$3.600,00

Formalizada a contratação, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Leme, 18 de agosto de 2017.

MARCEL ARLE  
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008 /2017**

Procedimento Administrativo nº153/17

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Qtd.	Estimada
de Horas Trabalhadas no período Valor Global						
01	EUGENIO ANDRE PAGANI	18.269.558/0001-32	CANTO	E		
CORAL	18 DIAS	64	R\$1.920,00			
02	MARCELO DANIEL	24.859.395/0001-40	TEATRO	18 DIAS	118	
						R\$3.540,00
03	SARAH FERNANDA DE CARVALHO S.MOREIRA	24.782.544/0001-10	BALLET CLASSICO-INFANTO JUVENIL	73 DIAS	120	
						R\$3.600,00
04	SARAH FERNANDA DE CARVALHO S.MOREIRA	24.782.544/0001-10	DANÇA LIVRE	36 DIAS	120	R\$3.600,00
Publique-se.						
Leme, 21 de agosto de 2017						

Wagner Ricardo Antunes Filho  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

Pregão Presencial nº 020/2017 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e espelhos com mão de obra especializada para manutenção das unidades escolares do ensino fundamental e infantil.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 081/2017 - Fornecedora: – Bruno José Souto Andrade Me

LoteUnid	Valor Unit
01 01	R\$ 23,33
02	R\$ 30,00
03	R\$ 33,00
04	R\$ 122,22
02 01	R\$ 23,33
02	R\$ 30,00
03	R\$ 33,00
04	R\$ 122,22

Leme, 16 de maio de 2017 Publique-se

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

Pregão Presencial nº 011/2017 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro, toldo e cortina em lona de PVC, com acabamento, estrutura e acessórios necessários, para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 082/2017 - Fornecedora: – Barracas Jollymar Ltda Me

LoteUnid	Valor Unit
01 01	R\$ 150,37
02	R\$ 34,63
03	R\$ 62,75
04	R\$ 24,75

Leme, 15 de maio de 2017. Publique-se

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2017 – Registro de preços para aquisição de medicamentos especiais para atender processos judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 008/2017 - Fornecedora: – Interlab Farmacêutica Ltda

LoteItem	Valor Unit.
01 01	R\$ 189,49
03 01	R\$ 1.611,39

Leme, 07 de fevereiro de 2017. Publique-se

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 – Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 074/2017 - Fornecedora: – Volpi Distribuidora de Drogas Ltda

LoteItem	Valor Unit.
09 A	R\$ 3,27
B	R\$ 2,15
17 A	R\$ 0,83

Ata nº 076/2017 - Fornecedora: – Grow Química e Farmacêutica Ltda

LoteItem	Valor Unit.
16 A	R\$ 84,50

Ata nº 077/2017 - Fornecedora: – Cirurgica União Ltda

LoteItem	Valor Unit.
11 A	R\$ 0,55
19 A	R\$ 76,00
B	R\$ 76,00
C	R\$ 76,00
D	R\$ 29,35
E	R\$ 29,35
F	R\$ 29,35
G	R\$ 29,00
H	R\$ 29,12
23 A	R\$ 3,62
30 A	R\$ 5,04
B	R\$ 14,29
C	R\$ 5,49
31 A	R\$ 0,22
34 A	R\$ 4,26

Ata nº 078/2017 - Fornecedora: – C.B.S. Médico Científica S/A

LoteItem	Valor Unit.
06 A	R\$ 1,23

Ata nº 079/2017 - Fornecedora: – Total Health Distribuidora de Materiais para uso Médico Eireli

LoteItem	Valor Unit.
01 A	R\$ 3,00
05 A	R\$ 8,90
07 A	R\$ 0,39
B	R\$ 0,40
C	R\$ 0,50
D	R\$ 0,60
E	R\$ 0,90
F	R\$ 6,00
12 A	R\$ 12,99
26 A	R\$ 10,52
B	R\$ 29,54
C	R\$ 44,28
D	R\$ 55,35
E	R\$ 73,79
F	R\$ 110,76
29 A	R\$ 1,08
B	R\$ 1,08
C	R\$ 1,08
D	R\$ 1,08
E	R\$ 1,08
F	R\$ 14,30
G	R\$ 14,30
H	R\$ 14,30
I	R\$ 14,30
J	R\$ 22,95
K	R\$ 22,95
L	R\$ 22,95
M	R\$ 7,35

Ata nº 080/2017 - Fornecedora: – TRM Comercial de Medicamentos Ltda

LoteItem	Valor Unit.
20 A	R\$ 2,36
B	R\$ 7,21
C	R\$ 2,52

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

**ADMINISTRAÇÃO:** Wagner Ricardo Antunes Filho

**RESPONSÁVEL:** Patrícia de Queiroz Magatti

**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:** Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

D	R\$ 0,973
E	R\$ 1,46
F	R\$ 2,94
33 A	R\$ 1,64
B	R\$ 1,95
C	R\$ 2,25
D	R\$ 3,57
E	R\$ 2,47
F	R\$ 2,48
G	R\$ 2,41

Ata nº 083/2017 - Fornecedor: – Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda

LoteItem	Valor Unit.
10 A	R\$ 1,26
B	R\$ 1,425
C	R\$ 0,93
D	R\$ 0,93
E	R\$ 0,93
F	R\$ 1,06
15 A	R\$ 4,636
22 A	R\$ 14,15
25 A	R\$ 0,86

Ata nº 084/2017 - Fornecedor: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda

LoteItem	Valor Unit.
02 A	R\$ 7,68
B	R\$ 9,60
C	R\$ 1,99
D	R\$ 13,16
04 A	R\$ 0,25
B	R\$ 0,07
C	R\$ 0,07
D	R\$ 0,07
E	R\$ 0,07
F	R\$ 0,07
G	R\$ 0,07
H	R\$ 0,07
I	R\$ 0,10
J	R\$ 0,50
K	R\$ 0,50
08 A	R\$ 0,55
B	R\$ 0,84
C	R\$ 12,45
D	R\$ 13,78
E	R\$ 22,60
F	R\$ 29,20
G	R\$ 32,80
H	R\$ 58,60
I	R\$ 5,40
J	R\$ 6,80
K	R\$ 7,33
L	R\$ 8,80
M	R\$ 10,85
N	R\$ 15,87
O	R\$ 1,02
P	R\$ 1,07
Q	R\$ 1,28
R	R\$ 0,34
S	R\$ 0,37
T	R\$ 0,47
U	R\$ 1,06
V	R\$ 0,76

13 A	R\$ 7,00
B	R\$ 7,00
18 A	R\$ 0,83
B	R\$ 0,94
C	R\$ 1,65
D	R\$ 15,99
E	R\$ 3,96

24 A	R\$ 4,20
27 A	R\$ 22,60
B	R\$ 22,60
C	R\$ 22,60
D	R\$ 22,60
E	R\$ 22,60
F	R\$ 22,60
G	R\$ 13,60
H	R\$ 13,60
I	R\$ 13,60
J	R\$ 13,60
K	R\$ 0,189
L	R\$ 0,189
M	R\$ 0,189
N	R\$ 0,189
O	R\$ 0,189
32 A	R\$ 0,096
B	R\$ 0,106
C	R\$ 0,193
D	R\$ 0,285

E R\$ 1,80  
Leme, 09 de maio de 2.017. Publique-se

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017 – Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem utilizados na secretaria de educação e nas unidades escolares da rede municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 086/2017 - Fornecedor: – Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda

LoteValor Unit.
02 R\$ 2.100,00
03 R\$ 3.417,46

Leme, 10 de maio de 2.017. Publique-se

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – Registro de preços para fornecimento de calhas, rufos e condutores incluindo acabamento, estruturas e acessórios para ajuste do objeto contratado, com serviço de mão de obra para instalação, fixação e colocação para manutenção em telhados das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 087/2017 - Fornecedor: – Edison Antonio Fioramonte ME

LoteItem	Valor Unit.
01 1	R\$ 26,79
2	R\$ 29,51
3	R\$ 20,22
4	R\$ 19,12
5	R\$ 17,10
6	R\$ 31,95

Ata nº 088/2017 - Fornecedor: – Bruno José Souto Andrade Me

LoteItem	Valor Unit.
02 1	R\$ 23,00
2	R\$ 34,33
3	R\$ 20,00
4	R\$ 21,00
5	R\$ 18,00
6	R\$ 23,00

Leme, 19 de maio de 2.017. Publique-se

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Sarah Fernanda de Carvalho Santoro Moreira; OBJETO: Oficinas de Ballet Clássico – Infante Juvenil, durante o período de 21/08/2017 a 29/12/2017, num total de 120 horas/aulas; PRAZO: 73 dias; VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00; DATA DA ASSINATURA: 21.08.17: LICITAÇÃO: PAIL nº 008/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 21 de agosto de 2017. Publique-se.

Marcel Arle  
Secretario de Cultura e Turismo

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Sarah Fernanda de Carvalho Santoro Moreira; OBJETO: Oficinas de Dança Livre, durante o período de 22/08/2017 a 29/12/2017, num total de 120 horas/aulas; PRAZO: 36 dias; VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00; DATA DA ASSINATURA: 22.08.17: LICITAÇÃO: PAIL nº 008/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 22 de agosto de 2017. Publique-se.

Marcel Arle  
Secretario de Cultura e Turismo

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Eugênio Andre Pagani; OBJETO: Oficinas de Canto e Coral, durante o período de 21/08/2017 a 29/12/2017, num total de 64 horas/aulas; PRAZO: 18 dias; VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00; DATA DA ASSINATURA: 21.08.17: LICITAÇÃO: PAIL nº 008/2017,

SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 21 de agosto de 2017. Publique-se.

Marcel Arle  
Secretario de Cultura e Turismo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Marcelo Daniel;  
OBJETO: Oficinas de Teatro, durante o período de 22/08/2017 a 29/12/2017, num total de 118 horas/aulas; PRAZO: 18 dias; VALOR GLOBAL: R\$ 3.540,00; DATA DA ASSINATURA: 22.08.17: LICITAÇÃO: PAIL nº 008/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 22 de agosto de 2017. Publique-se.

Marcel Arle  
Secretario de Cultura e Turismo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Fabiola Eloy Rego Sacchi Me; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de internet e equipamentos de tecnologia da informação, sem o fornecimento de peças, pertencentes as unidades escolares da rede municipal de ensino; PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 59.880,00; DATA DA ASSINATURA: 24.08.17: LICITAÇÃO: Convite nº 039/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 24 de agosto de 2017. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretaria de Educação

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Theos Ltda; OBJETO: Exclusão dos itens 2.2 e 2.3, e inclusão de novo item; DATA DA ASSINATURA: 10.07.17: LICITAÇÃO: PADL nº 006/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações  
Leme, 10 de julho de 2017. Publique-se.

Wagner Ricardo Antunes Filho  
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 032/2017 – Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas, aves e embutidos processados), para uso com os usuários dos Projetos Sociais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 129/2017 - Fornecedora: – BRA Comercial do Brasil Ltda EPP  
Lote

Unid	Valor	Unit
01 01	R\$ 16,00	
02	R\$ 22,10	
03	R\$ 16,20	
04	R\$ 16,40	

Ata nº 130/2017 - Fornecedora: – Michele Marques Pereira Leme Me  
Lote

Unid	Valor	Unit
02 01	R\$ 6,20	
02	R\$ 7,97	
03 01	R\$ 6,85	
04 01	R\$ 17,87	
05 01	R\$ 18,66	

Leme, 18 de agosto de 2017. Publique-se

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Pregão Presencial nº 033/2017 – Registro de preços para futuras aquisições de cestas básicas, para uso com os usuários do Plantão Social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 132/2017 - Fornecedora: – Comercial João Afonso Ltda  
LoteUnid

Unid	Valor	Unit
01 01	R\$ 8,64	
02	R\$ 3,60	
03	R\$ 2,88	
04	R\$ 2,88	
05	R\$ 1,65	
06	R\$ 0,93	
07	R\$ 1,80	
08	R\$ 0,72	
09	R\$ 1,66	
02 01	R\$ 8,64	
02	R\$ 3,60	
03	R\$ 2,88	
04	R\$ 2,88	
05	R\$ 1,65	

06	R\$ 0,93
07	R\$ 1,80
08	R\$ 0,72
09	R\$ 1,66

Leme, 17 de agosto de 2017. Publique-se

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

### PREGÃO PRESENCIAL nº 014/17

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE SERRALHEIRO E AJUDANTES DE SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a regularidade do procedimento;  
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;  
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto à licitante conforme segue:

BRUNO MARADEI – ME – R\$ 87.892,00  
Formalize-se a Ata de Registro de Preços.  
Leme, 24 de agosto de 2017

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária Municipal de Educação

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 045/17 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2017/2018; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 25 de agosto de 2017.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 046/17; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DA SAÚDE; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00HORAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 28 de AGOSTO de 2017.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 047/17 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES (INTEGRAL E DESNATADO) PARA USO COM OS USUÁRIOS DO PLANTÃO SOCIAL E USUÁRIOS DOS PROJETOS SOCIAIS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR

DAS 08:00 HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 HORAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00 HORAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 28 de agosto de 2017.

Josiane Cristina Francisco Pietro  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

### *CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 SAECIL*

Fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2014.

Vigilante Patrimonial  
Jean do Nascimento Flores

R.G. n.º 5950814

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2014 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 24 de agosto de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
Diretor Presidente

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

### *Secretaria da Saúde*

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 02/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

### *TERMO ADITIVO 13*

CONVENENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Execução pela Conveniada, dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Documento Descritivo visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que compõem a região de saúde na qual a conveniada esta inscrito.

Prazo: 05 meses

Valor estimado: R\$ 365.000,00 – Fundo Municipal de Saúde

Data da Assinatura: 04/08/2017

Suporte Legal: Lei Municipal n.º 3069 de 10/12/2009, Lei n.º 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, pela Lei 13019 de 31/07/2014.

Leme, 18 de agosto de 2017.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
Secretário da Saúde

## **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**

Contrato para prestação de serviços de telecomunicações de um link de internet em conformidade com regulamentações e termos de concessões outorgadas pela ANATEL.

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: Miragenet Telecomunicações LTDA - EPP.

Valor: R\$ 4.198,80

Prazo: 12 meses

Data: 21/08/2017

Lei 8.666/93 e alterações.

Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente

## **PORTARIAS DO GABINETE**

PORTARIA N.º 201/2017, de 09 de fevereiro de 2017

Nomeia Membros da Comissão de Acompanhamento de Convênios Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento de Convênios da Secretaria Municipal de Saúde:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente  
Neide Aparecida da Silva Schimalz  
Membros  
Maria Antonia Beltran  
Sílvia Maria de Oliveira Preto  
Dulce Helena Alves Bertoincin

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

Membros  
Maria Cristina Missão de Faria Tavares  
Karina B. Orestes Correia  
Jenifer Caroline Decrozi  
Elisabete Gonçalves dos Santos  
Leme, 09 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 202/2017, de 09 de fevereiro de 2017

Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços, efetuada através da Portaria n.º 189/2012, de 08 de fevereiro de 2012, ao servidor EDILMAR JOSÉ ALMEIDA.  
Leme, 09 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 203/2017, de 09 de fevereiro de 2017

Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia do Núcleo de Fiscalização de Posturas, efetuada através da Portaria n.º 709/2015, de 03 de agosto de 2015, ao servidor ANTONIO LUIZ CREMASCO.  
Leme, 09 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 204/2017, de 10 de fevereiro de 2017

Atribui Chefia de Líder da Coordenadoria de Serviços Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor NATANAEL DANIEL, RG 16.386.634-X, a Chefia de Líder da Coordenadoria de Serviços, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar n.º 624/2011 de 14 de dezembro de 2011. Leme, 10 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**DECRETO Nº 6.914, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.***“Autoriza a SAECIL abrir Crédito Adicional Suplementare dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo Art.4º e incisos da Lei nº 3.533, de 26 de Dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a SAECIL autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) para as seguintes dotações:

Cód.Red.	Código Orçamentário	Valor
020	030102.1751200421.024-44905100	R\$ 150.000,00
030	030102.1751200421.060-44906100	R\$ 220.000,00
036	030102.1751200422.069-33903000	R\$ 150.000,00
040	030102.1751200422.070-33903900	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 1.020.000,00	

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto correrão pela Anulação Parcial ou Total, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.Red.	Código Orçamentário	Valor
014	030101.1712200412.068-99999900	R\$50.000,00
018	030101.2884600440.006-32902100	R\$60.000,00
021	030102.1751200421.025-44905100	R\$ 100.000,00
023	030102.1751200421.028-44905100	R\$ 180.000,00
025	030102.1751200421.030-44905100	R\$ 150.000,00
032	030102.1751200421.075-44905100	R\$50.000,00
033	030102.1751200422.069-31901100	R\$ 250.000,00
037	030102.1751200422.069-33903900	R\$30.000,00
045	030102.1751200421.076-44905100	R\$ 150.000,00
Total Geral	R\$ 1.020.000,00	

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 25 de agosto de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.630, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.***“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e conceder repasse a título de Contribuição à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ: 51.381.903/0001-09, com sede nesta cidade de Leme/SP à Rua Padre Julião nº1213, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02-103020016.2.081001-3.3.50.41	6375	R\$ 700.000,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 700.000,00
Total					R\$ 700.000,00

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2017.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 30 de Agosto de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme